DECRETO Nº 49/2015, 11 DE JUNHO DE 2015. CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, ESTADO DE SANTA

CATARINA, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de julho de 2015, no auditório da Câmara de Vereadores, sito à Rua do Comércio nº 1.045 Fundos, nesta cidade, das 08H30 às 12H00, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO 2026".
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
 - Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

RIO DAS ANTAS, 11 DE JUNHO DE 2015.

ALCIR JOSE BODANESE

Prefeito Municipal

MARLENE APARECIDA NIQUELATTI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registrado em livro próprio e publicado no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MAGALI ZUCCO

Of.Téc.em RH-FG Secr.Mun.Adm.e Finanças